



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 774/2020

DA 7ª COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo nº - 685/2020

Relator: Deputado Léo Loureiro

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº333/2020, de iniciativa do Senhor Deputado Tarcizo Freire, que **“Dispõe sobre a insenção do pagamento e Taxas e emissão da segunda via de documentos danificados ou extraviados por ocorrência de desastres naturais e dá outras providências.**

A proposição em análise recebeu parecer pela sua aprovação quando de sua apreciação no âmbito da 2ª e 3ª Comissão.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbice a referida proposição.

Diante o exposto, somos de parecer favorável á sua aprovação, com a emenda modificativa nº 01 aprovada na 2ª comissão.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES  
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 08 de agosto de 2020.

 PRESIDENTE

 RELATOR





